

MEMORANDO Nº 37/2026 – DOM/SES/SEMEC

Belém, 27 de fevereiro de 2026.

DA: Coordenação de Manutenção Escolar – DOM/SES
PARA: SES

Senhor(a),

Considerando que o Contrato nº 009/2025 – SEMEC, firmado com a empresa DAFMC Soluções, Comércio e Serviços Ltda., cujo objeto consiste na prestação, sob demanda, de serviços de manutenção, adequação e reforma nas unidades da Rede Municipal de Ensino, possui vigência até **01/04/2026**, encontrando-se em fase de encerramento;

Considerando a natureza continuada e essencial dos serviços, bem como a necessidade permanente de atendimento às demandas de manutenção predial das unidades escolares, incluindo intervenções preventivas, corretivas e emergenciais indispensáveis ao funcionamento adequado dos espaços educacionais;

Considerando que a execução contratual vem ocorrendo de forma satisfatória, com atendimento às ordens de serviço emitidas e sem registros que impeçam a continuidade do ajuste;

Considerando que a prorrogação mostra-se administrativa e economicamente vantajosa, evitando descontinuidade dos serviços e prejuízos ao funcionamento das unidades escolares;

Registra-se que a presente prorrogação refere-se exclusivamente ao prazo de vigência contratual, permanecendo inalteradas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos valores e ao regime de execução sob demanda, não implicando ampliação de despesas além daquelas decorrentes das ordens de serviço regularmente emitidas.

Encaminhamos o presente para análise e autorização quanto à prorrogação da vigência do referido contrato, com posterior adoção das providências necessárias à formalização do respectivo termo aditivo.

Solicitamos, ainda, celeridade na tramitação dos autos, tendo em vista a necessidade de manutenção do atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

Fernanda Costa Ribeiro
Coordenadora de Manutenção Escolar – DOM/SES/SEMEC